

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CEASA PR - CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO PARANA S/A - (PR)

Licitação: (Ano: 2023/ CEASA PR / N° Processo: 21.262.045-9)

às 09:33:57 horas do dia 01/12/2023 no endereço AVENIDA SILVA JARDIM-303, bairro REBOUCAS, da cidade de CURITIBA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GABRIEL HENRIQUE MARINHO PADILHA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 21.262.045-9 - 2023/014/2023 que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2023 16:26:05:378	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 48.328,50

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2023 16:26:05:378	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 48.328,50

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/12/2023, às 10:53:52 horas, no lote (1) - Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 07/12/2023, às 11:03:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2023, às 11:03:00 horas, no lote (1) - Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica declarada vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, a qual apresentou todos os documentos exigidos em Edital tempestivamente, e, após análise das áreas financeira e da comissão permanente de licitação, foi considerada regular, não sendo encontrado nada que a desabone. Todos os documentos encontram-se disponíveis na plataforma do Banco do Brasil e site da CEASA/PR. No dia 07/12/2023, às 15:55:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2023, às 15:55:31 horas, no lote (1) - Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da ausência de manifestação motivada de intenção de recurso no prazo concedido, ou seja, 13h00 do dia 07/12/2023, adjudico a presente licitação à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

No dia 07/12/2023, às 15:55:31 horas, no lote (1) - Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com o valor R\$ 48.328,50.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GABRIEL HENRIQUE MARINHO PADILHA

Pregoeiro da disputa

JOAO LUIZ BUSO

Autoridade Competente

JOAO LOURENCO DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

Proponente:

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA